



DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 015 – PSI CHO/PM/2025

PUBLICAÇÃO DOS LOCAIS, DATA E HORA DO EXAME INTELECTUAL

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2025, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0038/2025-CG**, de 10 de fevereiro de 2025, publicada em Boletim PM Nº 029, de 11 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual Nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, na Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e de acordo com o Sistema de Educação da Polícia Militar da Paraíba SISTEM/PM/PB, Lei Estadual Nº 11.284, de 29 de dezembro de 2018, e escudada no que pontifica o **EDITAL Nº 001/2025– NRS– CHO/PM/2025; RESOLVE:**

1. DIVULGAR o local, data e hora do Exame Intelectual (Prova Objetiva). A respectiva prova será aplicada no dia **06/07/2025 (domingo)** nas cidades de Campina Grande, João Pessoa e Patos, Estado da Paraíba, conforme definido individualmente a cada candidato após período de escolha de local, nos termos do Edital n.º 001/2025 – NRS – CHO/PM/2025, de 14 de fevereiro de 2025. O candidato deverá **consultar sua CIDADE DE PROVA, ENDEREÇO e NÚMERO DE SALA** na Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.

1.1. O fechamento dos portões ocorrerá 10 (dez) minutos antes do início de aplicação da prova, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas após o fechamento dos portões:

DOMINGO – TARDE – 06/07/2025 13:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA) FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 12:50	
Campina Grande/PB	2º Batalhão de Polícia Militar Rua Dom Pedro I, nº 768, São José
João Pessoa/PB	Centro de Educação da Polícia Militar Rua Dr. Francisco de Assis Veloso, S/N, Mangabeira VII
Patos/PB	Instituto Dr. Dionísio da Costa Avenida Polônia, nº 107, Jardim Europa

2. APRESENTAR as orientações para execução da prova, conforme:

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado com antecedência de 1 (uma) hora do horário de aplicação da prova informado no item 1.1. deste Ato, munido de:

- Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP);**
- documento de identidade** pessoal com foto que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, fabricada em material transparente;
- comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas), nos termos do item 9.17 do Edital.

2.2. **ATENÇÃO:** A fim de evitar transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2.3. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital n.º 001/2025 – NRS – CHO/PM/2025. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. **Não serão aceitos como**



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 12/06/2025 - 16:48hs.
Documento Nº: 7980591.65254062-3076 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7980591.65254062-3076>



CPMOFN202544155A

documento de identidade: Carteira Nacional de Habilitação sem foto, protocolos e cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.4. O tempo de duração da prova objetiva será de até **4h (quatro horas)**. O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após 1 (uma) hora do seu início e somente poderá levar consigo seu Caderno de Questões decorridas três horas de prova.

2.5. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.6. Não será permitida, durante a realização das provas, o uso de aparelhos eletrônicos ou o porte de armas e similares, sob pena de eliminação. Será, automaticamente, excluído do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido com qualquer material de consulta ou em comunicação com outro candidato.

2.7. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Processo Seletivo, a Legalle Concursos Ltda. poderá proceder, como forma de identificação, a coleta de assinatura e da impressão digital dos candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

3. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br) e da banca organizadora LEGALLE CONCURSOS, no endereço eletrônico: www.legalleconcursos.com.br.

Cabedelo-PB, 12 de Junho de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB

